



PORTARIA Nº 14.209 DE 19 DE MAIO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Idelcina Machado Vargas	Servente de Escola	4269	90 Dias	14/04/2021
Jaqueline Souza da Costa	Atendente de Creche	5140	30 Dias	10/05/2021
Andyus Dos Santos Almeida	Vigia	5432	30 Dias	27/04/2021
Carolina Souza Dos Santos	Enfermeira	5422	14 Dias	04/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

*Recibido em 24/05/2021
Joice Garcia*